

LEI Nº 755/2003, de 25 de março de 2003.

DENOMINA A RUA FRANCISCO
MARTINS DA SILVA NO DISTRITO
DE CROATÁ.


OPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **RUA FRANCISCO MARTINS DA
SILVA** no distrito de Croata, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
AMARANTE**, aos 25 dias do mês de março de 2003.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 2503002/2003

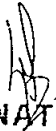
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI N.º 755/2003**, de 25 de março de 2003, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 25 dias do mês de março do ano de 2003:


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

